



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 145

De 07 de abril de 1.981

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor Sergio Luis Bergantim.- 7

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 15, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 05 de abril de 1.981, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor Sergio Luis Bergantim, nos termos do artigo 11º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de Junho 7 de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) / dias do mês de abril do ano de 1.981 (mil, novecentos e oitenta e um).-

Geraldo Polezze
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Duripes Arcelino
Diretor Geral

Registrado à fl.100, do livro competente nº 2.-

nt/.-